

RRK PARTICIPAÇÕES S.A.

*Demonstrações Contábeis para o Exercício Findo
em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 e Relatório
dos Auditores Independentes*

PremiumBravo Auditores Independentes

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Ilmos. Srs.
Diretores e Acionistas da
RRK Participações S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

1. Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas da RRK Participações S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
2. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas referidas no parágrafo 1, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da RRK Participações S.A., em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

3. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

4. A administração é responsável pela elaboração adequada da apresentação das demonstrações contábeis de acordo as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

5. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
6. Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

7. Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.
8. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:
 - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
 - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade.
 - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
 - Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria, e assim fizemos, para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objeto de apresentação.
9. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
 10. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e, comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2018.



PREMIUMBRAVO
Auditores Independentes
CRC- RJ 004216/8



LUIS AURÊNIO BARRETTO
Contador
CRC-RJ 076875/0

RRK PARTICIPAÇÕES S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016

(Valores expressos em milhares de reais)

<u>ATIVO</u>	Nota <u>explicativa</u>	<u>2017</u> Consolidado	<u>2016</u> Consolidado
<u>CIRCULANTE:</u>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	610	600
Aplicações financeiras	5	719	2.978
Contas a receber	6	840	10.943
Impostos a recuperar	7	5.758	4.479
Estoques	8	21.411	15.584
Adiantamento a fornecedores		1.355	318
Outros		501	375
Total		<u>31.194</u>	<u>35.277</u>
<u>NÃO CIRCULANTE:</u>			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	20	60.586	50.574
Intangível	9	20.602	20.542
Imobilizado líquido	10	18.340	20.010
Total		<u>99.528</u>	<u>91.126</u>
TOTAL		<u>130.722</u>	<u>126.403</u>
<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>			
<u>CIRCULANTE:</u>			
Fornecedores	11	7.361	5.041
Empréstimos e financiamentos	12	4.801	4.068
Debêntures	17		2.346
Obrigações fiscais	14	3.138	2.845
Parcelamentos fiscais	15	2.813	2.485
Obrigações sociais e trabalhistas	16	2.150	2.204
Dividendos		645	323
Outros		983	301
Total		<u>21.891</u>	<u>19.613</u>
<u>NÃO CIRCULANTE:</u>			
<u>Empréstimos e financiamentos:</u>			
Terceiros	12	2.755	4.173
Com acionista	13	11.791	11.602
		<u>14.546</u>	<u>15.775</u>
Parcelamentos fiscais		2.374	7.230
Debêntures	17	56.256	51.105
Total		<u>73.176</u>	<u>74.110</u>
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO:</u>			
Capital social	19	43.772	43.772
Reservas de lucro		11.763	8.788
Transação de capital entre os sócios		(19.880)	(19.880)
		<u>35.655</u>	<u>32.680</u>
TOTAL		<u>130.722</u>	<u>126.403</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

RRK PARTICIPAÇÕES S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DO RESULTADO PARA
OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores por ação)

	Nota <u>explicativa</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
OPERAÇÕES CONTINUADAS:			
Receita de venda de mercadorias	22	70.102	70.532
Custo das mercadorias vendidas	23	<u>(21.418)</u>	<u>(21.149)</u>
LUCRO BRUTO		48.684	49.383
Despesas gerais e administrativas	24	(26.471)	(21.890)
Salários e encargos sociais		(18.026)	(17.727)
Depreciação e amortização		(2.489)	(1.543)
Outros		<u>(46.986)</u>	<u>(41.160)</u>
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		1.698	8.223
Resultado financeiro líquido	25	<u>(12.973)</u>	<u>(13.679)</u>
PREJUÍZO LÍQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(11.275)	(5.456)
Imposto de renda e contribuição social	20	<u>15.176</u>	<u>12.689</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>3.901</u>	<u>7.233</u>
Lucro por lote de mil ações (R\$) - Básico e diluído		<u>89,12</u>	<u>165,24</u>
Quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação		<u>43.771.999</u>	<u>43.771.999</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

RRK PARTICIPAÇÕES S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valores por ação)

	Capital Social	Reserva de lucros		Lucros Acumulados	Transação de capital entre sócios	Total do Patrimônio Líquido	Resultado abrangente
		Reserva Legal	Reserva de Investimentos				
SALDOS EM 1 DE JANEIRO DE 2016	43.772	377	3.631	(735)	(19.880)	27.165	
Lucro líquido do exercício				7.233		7.233	<u>7.233</u>
Destinação do lucro:							
Reserva legal		362		(362)			
Dividendo mínimo obrigatório (R\$39,25 por lote de mil ações)				(1.718)		(1.718)	
Reserva de investimento			4.418	(4.418)			
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	43.772	739	8.049	-	(19.880)	32.680	
Lucro líquido do exercício				3.901		3.901	<u>3.901</u>
Destinação do lucro:							
Reserva legal			195	(195)			
Dividendo mínimo obrigatório (R\$38,04 por lote de mil ações)				(926)		(926)	
Reserva de investimento			2.779	(2.779)			
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	<u>43.772</u>	<u>739</u>	<u>11.024</u>	<u>-</u>	<u>(19.880)</u>	<u>35.655</u>	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

RRK PARTICIPAÇÕES S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DO FLUXO DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016
(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido do exercício	3.901	7.233
Ajustes para conciliar o resultado ao fluxo de caixa das atividades operacionais		
Perdão de dívida	(715)	(693)
Depreciação e amortização	2.489	1.543
Juros provisionados	10.933	8.081
Provisão para devedores duvidosos	47	512
Imposto e contribuição social diferidos	(17.085)	(14.435)
(Aumentos) diminuições nos ativos		
Contas a receber	10.056	(1.943)
Estoques	(5.827)	90
Impostos a recuperar	(1.279)	(140)
Outros	(1.163)	(305)
Aumentos (diminuições) nos passivos		
Fornecedores	2.320	1.065
Obrigações fiscais	293	1.997
Obrigações sociais e trabalhistas	(54)	1.066
Outros	672	(403)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	<u>4.588</u>	<u>3.668</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aplicações financeiras	2.259	1.921
Aquisição de imobilizado	(819)	(3.104)
Aquisição de intangível	(60)	
Caixa líquido proveniente das (usado nas) atividades de investimento	<u>1.380</u>	<u>(1.183)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos e financiamentos:		
Com terceiros	(5.284)	907
Com acionistas	904	2.225
	<u>(4.380)</u>	<u>3.132</u>
Debêntures	(4.123)	(3.066)
Dividendos pagos	(604)	(1.926)
Parcelamento de impostos	3.149	(725)
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	<u>(5.958)</u>	<u>(2.585)</u>
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10	(100)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	<u>600</u>	<u>700</u>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO EXERCÍCIO	<u>610</u>	<u>600</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

RRK PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A RRK Participações S.A. é uma empresa holding que possui investimentos nas seguintes controladas (todas consolidadas nessas demonstrações contábeis): RMT Indústria, MRT Varejo, MRT1 Atacado e MRT 2 SPE S.A. O Grupo é detentor da marca ATEEN, constituída em 1 de fevereiro de 2010, tendo como atividade operacional o comércio, o desenvolvimento, a importação e exportação de roupas e acessórios de vestuário. Atualmente o Grupo possui 23 lojas, sendo 11 lojas na cidade do Rio de Janeiro, 4 lojas em São Paulo, 1 loja em Campinas, 2 lojas em Curitiba, 1 loja em Brasília, 1 loja em Goiás, 2 lojas em Belo Horizonte e 1 loja virtual e-commerce.

No exercício de 2014, foi constituída a MRT 2 SPE S.A. que tem como objeto social, único e exclusivo, o desenvolvimento de novo projeto para expansão do comércio varejista e atacadista de artigos do vestuário e acessórios relacionados à marca ATEEN (“Projeto Ateen”). O desenvolvimento do Projeto ATEEN compreende: (i) a expansão da marca e do número de lojas do Projeto ATEEN; (ii) aquisição da marca ATEEN (transferida entre as empresas do Grupo); (iii) aumento da produção dos produtos da marca ATEEN que serão comercializados; (iv) captação de recursos para alongamento do passivo do Grupo e (v) investimentos nas empresas que fazem parte do mesmo Grupo Econômico da Emissora para a obtenção dos objetivos acima elencados.

O Grupo está sediado na Rua Visconde de Silva 58, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

Essas demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil dos assuntos mencionado no parágrafo seguinte), as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas contábeis expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Essas práticas contábeis adotadas no Brasil estão substancialmente alinhadas com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*.

Demonstrações contábeis consolidadas

As demonstrações contábeis consolidadas da RRK Participações S.A. incluem as demonstrações contábeis da Sociedade e de suas controladas. O controle é obtido quando a Sociedade tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades.

Quando necessário, as demonstrações contábeis das controladas são ajustadas para adequar suas políticas contábeis àquelas estabelecidas pela Sociedade. Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as empresas da Sociedade são eliminados integralmente nas demonstrações contábeis consolidada.

As demonstrações contábeis consolidadas inclui as informações da Sociedade e de suas controladas a seguir relacionadas:

	<u>2017</u>
RMT Indústria Ltda.	99,97%
MRT Varejista Ltda.	99,99%
MRT 1 Atacadista Ltda.	99,99%
MRT 2 SPE S.A.	99,99%

A estrutura administrativa do Grupo é organizada e conduzida a partir de decisões tomadas de forma centralizada, com o compartilhamento de estruturas corporativas.

2.1 Base de elaboração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

2.2 Ajustes a valor presente

Quando aplicável os ativos e passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra as contas que deram origem ao referido ativo ou passivo. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do ativo ou passivo é apropriada ao resultado ao longo do prazo do contrato com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva.

2.3 Reconhecimento de receita

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de impostos, quando aplicável. As principais fontes de receita são descritas a seguir:

- *Receita de venda* – A receita de venda de produtos é reconhecida quando todas as seguintes condições forem satisfeitas:
 - a) Sociedade transferiu ao comprador os riscos e benefícios significativos relacionados à propriedade dos produtos;
 - b) A Sociedade não mantém envolvimento continuado na gestão dos produtos vendidos em grau normalmente associado à propriedade nem controle efetivo sobre tais produtos;
 - c) O valor da receita pode ser mensurado com confiabilidade;
 - d) É provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a Sociedade; e
 - e) Os custos incorridos ou a serem incorridos relacionados à transação podem ser mensurados com confiabilidade.

Mais especificamente, a receita de venda de produtos é reconhecida quando os produtos são entregues a titularidade legal é transferida.

- *Juros (receita financeira)* – A receita de ativo financeiro de juros é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Sociedade e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade. A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial desse ativo.

2.4 Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. Os custos dos estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção, transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade operacional normal.

O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas.

2.5 Custo dos empréstimos

Todos os custos com empréstimos são reconhecidos no resultado do período em que são incorridos, já que não existem empréstimos atribuíveis a aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis para terem capitalização destes custos.

2.6 Tributação

A despesa com imposto de renda e contribuição social representa a soma dos impostos correntes e diferidos.

Impostos correntes

A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada individualmente por cada empresa da Sociedade com base nas alíquotas vigentes no fim do exercício.

Impostos diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos (“imposto diferido”) são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada período de relatório entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações contábeis e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a empresa apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Os impostos diferidos ativos ou passivos não são reconhecidos sobre diferenças temporárias resultantes de ágio ou de reconhecimento inicial de outros ativos e passivos em uma transação que não afete o lucro tributável nem o lucro contábil.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada período de relatório e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada período de relatório, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos impostos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Sociedade espera, no final de cada período de relatório, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos.

2.7 Intangível – vida útil indefinida

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos perdas acumuladas de valor recuperável.

Os ativos intangíveis estão representados substancialmente por marcas e patentes e fundo de comércio. A vida útil desses ativos intangíveis é avaliada como indefinida.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil, de indefinida para definida, é feita de forma prospectiva.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

2.8 Imobilizado

A Sociedade optou por não avaliar o seu ativo imobilizado pelo valor justo como custo atribuído, considerando que: (i) o método de custo, deduzido de provisão para perdas quando aplicável, é o melhor método para avaliar os ativos imobilizados da Sociedade; (ii) o ativo imobilizado da Sociedade é segregado em classes bem definidas e relacionadas às suas atividades operacionais; (iii) a Sociedade possui controles eficazes sobre os bens do ativo imobilizado que possibilitam a identificação de perdas e mudanças de estimativa de vida útil dos bens.

Os ativos imobilizados estão ao valor de custo de aquisição (todos os custos necessários à colocação do bem em operação, incluindo a capitalização de custos de empréstimos, quando aplicável), deduzidos de depreciação e perda por redução ao valor recuperável acumuladas, quando aplicável.

A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no final da data do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Ativos mantidos por meio de arrendamento financeiro, quando aplicável, são depreciados pela vida útil esperada da mesma forma que os ativos próprios ou por um período inferior, se aplicável, conforme termos do contrato de arrendamento em questão.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

2.9 Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis

O Grupo revisa anualmente o valor recuperável dos seus ativos tangíveis e intangíveis, a maior parte desses ativos correspondem a benfeitorias em imóveis de terceiros, móveis e equipamentos de informática e marcas e patentes. Os ativos que têm vida útil indefinida e não sujeitos à amortização têm sua recuperação testada anualmente, enquanto que os ativos sujeitos à depreciação ou amortização têm seu valor de recuperação revisados pela Administração sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que seus valores contábeis não poderão ser recuperados. As perdas são reconhecidas com base no montante pelo qual o valor contábil excede o maior valor provável de recuperação de um ativo de vida longa, calculado (a) pelo seu valor em uso (valor presente esperado dos fluxos de caixa futuros), ou (b) valor de venda estimado dos ativos menos os custos estimados para venda.

2.10 Moeda estrangeira

A moeda funcional da Sociedade é o real. Não existem transações com moeda estrangeira.

2.11 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

Contratos onerosos

Obrigações presentes resultantes de contratos onerosos são reconhecidas e mensuradas como provisões. Um contrato oneroso existe quando os custos inevitáveis para satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios econômicos que se esperam que sejam recebidos ao longo do mesmo contrato. O Grupo não possui contrato oneroso em 31 de dezembro de 2017.

Reestruturações

A provisão para reestruturação é reconhecida quando o Grupo tiver um plano formal detalhado para a reestruturação e tiver criado uma expectativa válida nas partes afetadas de que irá realizar a reestruturação. O Grupo não possui plano de reestruturação, sendo assim, não foi registrada provisão para reestruturação.

2.12 Determinação do valor justo

Diversas políticas e divulgações contábeis das Sociedades consolidadas exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos abaixo. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

- Caixa e equivalentes de caixa – São definidos como ativos destinados a negociação. Os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se dos valores justos em virtude do curto prazo de vencimentos desses instrumentos.
- Contas a receber e outros recebíveis, fornecedores, partes relacionadas e outras contas decorrentes das operações da Sociedade consolidada: o seu valor justo é estimado como valor presente de fluxo de caixa futuros, descontado pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação. Esse valor justo é determinado para fins de divulgação;
- Empréstimos, financiamentos e debêntures estão classificados como outros passivos financeiros e estão contabilizados pelos seus custos amortizados. O valor justo que é determinado para fins de divulgação, é calculado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação das demonstrações financeiras combinadas. Para arrendamentos financeiros, a taxa de juros é apurada por referência a contratos de arrendamentos semelhantes;

2.13 Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando da assinatura, por parte do Grupo, de contratos de prestação de serviços, empréstimos, financiamentos, mútuos, e outros instrumentos afins.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo, incluindo os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros.

Ativos financeiros

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o

vencimento, ativos financeiros “disponíveis para venda” e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da natureza e finalidade para a qual foram adquiridos e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado.

Seguem abaixo os princípios de reconhecimento e mensuração dos ativos financeiros:

Método de juros efetivos

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do período correspondente.

Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados em um mercado ativo. Os empréstimos e recebíveis (inclusive contas a receber de clientes) são mensurados pelo valor decusto amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável.

A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento dos juros seria imaterial. O Grupo não possui empréstimos e não tem o costume de cobrar juros sobre seus recebíveis em atraso.

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável no final de cada período de relatório. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva da redução ao valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo. Uma evidência objetiva pode incluir:

- Dificuldade financeira significativa do emissor ou contraparte; ou
- Violação de contrato, como uma inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou principal; ou
- Probabilidade de o devedor declarar falência ou reorganização financeira; ou
- Extinção do mercado ativo daquele ativo financeiro em virtude de problemas financeiros.

O valor contábil do contas a receber é reduzido pelo uso de uma provisão. Recuperações subsequentes de valores anteriormente baixados são creditadas à provisão. Mudanças no valor contábil da provisão são reconhecidas no resultado.

Baixa de ativos financeiros

Na baixa de um ativo financeiro, a diferença entre o valor contábil do ativo e a somada contrapartida recebida e a receber e o ganho ou a perda acumulado que foi reconhecido em “Outros resultados abrangentes” e acumulado no patrimônio é reconhecida no resultado. Em 2017 o Grupo não efetuou baixa de ativos financeiros.

2.14 Passivos financeiros

Seguem abaixo os princípios de reconhecimento e mensuração dos passivos financeiros do Grupo:

a) Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos são mensurados inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação, é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método de taxa efetiva de juros. As taxas pagas na captação do empréstimo são reconhecidas como custos da transação do empréstimo.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

b) Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários e pontos pagos ou recebidos que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

c) *Contratos de garantia financeira*

Vide nota 17 – Debêntures

d) *Baixa de passivos financeiros*

A Sociedade baixa passivos financeiros somente quando as obrigações do Grupo são extintas e canceladas ou quando vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.

3. PRINCIPAIS JULGAMENTOS NA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Na aplicação das políticas contábeis do Grupo descritas na nota explicativa nº 2, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período, ou também em períodos posteriores se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

3.1 Principais julgamentos na aplicação das políticas contábeis

A seguir são apresentados os principais julgamentos, exceto aqueles que envolvem estimativas (vide nota explicativa nº 3.2), efetuados pela Administração durante o processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo e que mais afetam significativamente os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

Ativos financeiros mantidos até o vencimento

A Administração revisou os ativos financeiros do Grupo em conformidade com a manutenção do capital e as exigências de liquidez e confirmou a intenção e a capacidade do Grupo manter esses ativos até o vencimento. O valor contábil dos ativos financeiros mantidos até o vencimento é de R\$2.169 (31 de dezembro de 2016: R\$14.521). Os detalhes a respeito desses ativos estão descritos na nota explicativa 21.

3.2 Principais fontes de incerteza nas estimativas

A seguir, são apresentadas as principais premissas a respeito do futuro e outras principais origens da incerteza nas estimativas no final de cada período de relatório, que podem levar a ajustes significativos nos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo exercício.

Recuperação de ativos de vida longa (“impairment”)

Conforme premissas descritas na nota 2.9 – Redução de valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis.

Vida útil dos bens do imobilizado

O Grupo considera que o valor contábil líquido do ativo imobilizado não excede ao seu valor recuperável.

Não houve alterações nas estimativas de vida útil dos bens do ativo imobilizado. A Administração considera a vida útil econômica previamente estimada como adequada.

Avaliação de instrumentos financeiros

Conforme descrito nas notas explicativas 2 e 21, o Grupo usa técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros. A nota explicativa 21 oferece informações detalhadas sobre as principais premissas utilizadas na determinação do valor justo de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas.

A Administração acredita que as técnicas de avaliação selecionadas e as premissas utilizadas são adequadas para a determinação do valor justo dos instrumentos financeiros.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Disponível em caixa	179	90
Saldos bancários	<u>431</u>	<u>510</u>
Total	<u>610</u>	<u>600</u>

5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Itaú Unibanco S.A. (a)		9
Itaú Unibanco S.A. (b)	9	2.030
Safra (b)	<u>709</u>	<u>939</u>
Total	<u>719</u>	<u>2.978</u>

- (a) Itaú - Valor retido na conta vinculada de titularidade da Emissora, nº 1839-0, agência nº 8541, os quais serão liberados de acordo com a necessidade de CAPEX, conforme contrato de Debêntures (vide nota explicativa 17);
- (b) Itaú – Aplicação financeira remunerada a taxa de 98,50% do CDI.
- (c) Safra – Aplicação financeira remunerada à taxa de 100,50% a 90% do CDI.

Todas essas aplicações financeiras estão vinculadas às regras das debêntures mencionadas na nota 17 e, segundo essas regras, somente poderão ser utilizadas para expansão dos negócios da Sociedade e suas investidas. Por essa restrição, tais aplicações financeiras não foram consideradas equivalentes de caixa.

6. CONTAS A RECEBER

O saldo da conta “Contas a receber de clientes”, que se constitui principalmente de valores a receber de cartões de crédito, inclui valores (vide a análise por vencimento) vencidos no final do período de relatório, para os quais o Grupo constituiu uma provisão para créditos de liquidação duvidosa nos títulos a receber vencidos a mais de 180 dias .

Composição por vencimento do contas a receber:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
A vencer	798	10.391
Vencidos até 60 dias	18	238
Vencidos de 61 dias até 90 dias	8	101
Vencidos de 91 dias até 180 dias	16	213
Vencidos a mais de 180 dias	1.340	1.203
Provisão para devedores duvidosos	<u>(1.340)</u>	<u>(1.203)</u>
Total	<u><u>840</u></u>	<u><u>10.943</u></u>

Movimentação na provisão para créditos de liquidação duvidosa:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Saldo no início do exercício	(1.203)	(691)
Perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas	(760)	(562)
Valores recuperados durante o exercício	623	50
Total	<u>(1.340)</u>	<u>(1.203)</u>

Composição por vencimento das contas a receber de clientes incluídos na provisão para créditos de liquidação duvidosa:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Vencidos a mais de 180 dias	1.340	1.203

Para determinar a recuperação do contas a receber de cliente, o Grupo considera qualquer mudança na qualidade de crédito do cliente da data em que o crédito foi inicialmente concedido até o final do período de relatório. A concentração do risco de crédito é limitada porque a base de clientes é abrangente e não há relação entre os clientes.

A redução ao valor recuperável reconhecida corresponde à diferença entre o valor contábil dessas contas a receber e o valor presente da receita esperada da liquidação. O Grupo não tem garantias para esses saldos.

7. IMPOSTOS A RECUPERAR

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Cofins	2.582	2.044
ICMS	2.433	1.846
PIS	554	446
Outros	189	143
Total	<u>5.758</u>	<u>4.479</u>

8. ESTOQUE

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Produtos acabados	11.921	6.260
Produtos em processo	3.300	4.286
Matérias – primas	<u>6.190</u>	<u>5.038</u>
Total	<u>21.411</u>	<u>15.584</u>

O valor contábil dos estoques não excede o seu valor líquido realizável

9. INTANGÍVEL

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Marcas e patentes (a)	20.442	20.442
Fundo de comércio (b)	<u>160</u>	<u>100</u>
Total	<u>20.602</u>	<u>20.542</u>

(a) Representada pelo valor pago a parte relacionada na aquisição da marca ATEEN.

(b) Representada pelo valor pago a parte relacionada como fundo de comércio na abertura de nova loja.

A Administração considera que o valor do Intangível é recuperável pelos benefícios econômicos futuros resultantes do uso da marca e pela operação da loja relacionada ao fundo de comércio.

10. IMOBILIZADO

				2017	2016
	Taxas anuais	Custo	Depreciação acumulada		Líquido
Benfeitoria em imóveis de terceiros	10%	17.643	(3.149)	14.494	15.743
Móveis e utensílios	10%	6.691	(3.531)	3.160	3.704
Máquinas e equipamentos	10%	133	(45)	88	71
Equipamentos de TI	20%	212	(110)	102	53
Outros	10 a 20%	626	(130)	496	439
Total		25.305	(6.965)	18.340	20.010

É a seguinte a movimentação do ativo imobilizado durante o exercício 2017:

	Saldo líquido 31.12.16	Adições	Baixas	Depreciação	Saldo líquido 31.12.17
Benfeitoria em imóveis de terceiros	15.743	486		(1.735)	14.494
Móveis e utensílios	3.704	86		(630)	3.160
Máquinas e equipamentos	71	29		(12)	88
Equipamentos de TI	53	84		(35)	102
Outros	439	134		(77)	496
Total	20.010	819		(2.489)	18.340

A Administração considera que o valor contábil líquido do ativo imobilizado do Grupo não excede ao seu valor recuperável.

11. FORNECEDORES

	2017	2016
RYA		16
Kalimo	9	129
Werner	2.002	1.778
Novax		107
Kite	16	106
Mundi Textil	61	40
Viviane Furrier	220	
Lucin	189	
Outros	4.864	2.865
Total	7.361	5.041

12. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	2017		2016	
	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>
Safra	342	918	925	925
Caixa Econômica	6		125	199
Itaú	2.242	1.354	2.778	2.689
Empréstimo BNDES	119	80		
Luanda Empreendimentos			240	360
Empréstimos Factoring e outras	1.217	403		
Conta Garantia Safra	50			
Conta Garantia Itau	695			
Conta Garantia Lecca	129			
Conta Garantia Lavoro	1			
Total	<u>4.801</u>	<u>2.755</u>	<u>4.068</u>	<u>4.173</u>

(*) Cheque especial com juros de mercado

São os seguintes os detalhes dos empréstimos e financiamentos :

a) Safra 2016

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Circulante		925
Não Circulante		925
Total		<u>1.850</u>

Contrato nº 01298832,01298859,01298867
 Valor Contratado R\$1.850

b) Safra 2017

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Circulante	342	
Não Circulante	918	
Total	<u>1.250</u>	

Nº do contrato: 01298832

Valor: R\$896

Juros: 17,876557% a.a.

Vencimento: 26/12/2018

Garantia: 50% do valor do contrato em aplicações financeiras

Nº do contrato: 001298841
 Valor: R\$268
 Juros: 17,876557% a.a.
 Vencimento: 26/12/2018
 Garantia: 50% do valor do contrato em aplicações financeiras
 Nº do contrato: 001298859
 Valor: R\$350
 Juros: 17,876557% a.a.
 Vencimento: 26/12/2018
 Garantia: 50% do valor do contrato em aplicações financeiras

Nº do contrato: 001298867
 Valor: R\$336
 Juros: 17,876557% a.a.
 Vencimento: 26/12/2018
 Garantia: 50% do valor do contrato em aplicações financeiras

Nº do contrato: 001299464
 Valor: R\$600
 Juros: 17,876557% a.a.
 Vencimento: 29/05/2018
 Garantia: 50% do valor do contrato em aplicações financeiras

c) Caixa Econômica Federal

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Circulante	6	125
Não Circulante		<u>199</u>
Total	<u>6</u>	<u>324</u>

Contrato nº S/N
 Valor contratado: R\$ 1.000
 Juros: 1,11% a.m
 Vencimento: Janeiro 2019
 Garantia: Sem Garantia

d) ITAÚ

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Circulante		500
Não Circulante		
Total		<u>500</u>

Contrato nº 056971
 Valor Contratado R\$1.000
 Juros : Pre-fixado 2,20% a.m.
 Vencimento: S/N
 Garantia: Sem garantia

e) ITAÚ

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Circulante		2.278
Não Circulante		2.689
Total	<u> </u>	<u>4.967</u>

Contrato nº S/N
 Valor Contratado R\$5.087
 Juros : Pre-fixado 2,20% a.m.
 Vencimento: Nov/18
 Garantia: Sem garantia

f) ITAÚ

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Circulante	2.242	
Não Circulante	1.354	
Total	<u>3.596</u>	<u> </u>

Nº do contrato:81633268
 Valor: R\$ 700.000,00
 Juros: 14,72% a.a.
 Vencimento: 09/05/2019
 Garantia: Sem garantias

Nº do contrato:077726759-2
 Valor: R\$ 124
 Juros: 34,33% a.a.
 Vencimento: 20/12/2017

g) Luanda Empreendimentos

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Circulante		240
Não Circulante		360
Total	<u> </u>	<u>600</u>

Valor
 Contratado R\$600
 Contrato : S/N
 Juros 50% taxa do CDI
 Vencimento: 2019
 Garantia: Sem garantia

h) Empréimos Factoring e outras

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Circulante	1.217	
Não Circulante	403	
Total	<u>1.620</u>	<u> </u>

FLAMBOYANT

Nº do contrato: 11072017

Valor: R\$ 500

Juros: 5,3% a.a.

Vencimento: 25/06/2019

Garantia: Sem garantias

CRESCER

Nº do contrato: 661-2

Valor: R\$ 204

Juros: 35,4% a.a.

Vencimento: 02/01/2018

Garantia: Sem garantias

PINARELLO

Nº do contrato: A051/2017 de 28/04/2017

Valor: R\$ 213.

Juros: 40,9% a.a.

Vencimento: 08/02/2018

Garantia: Sem garantias

Nº do contrato: A051/2017 de 28/04/2017

Valor: R\$ 432

Juros: 40,9% a.a.

Vencimento: 16/03/2018

Garantia: Sem garantias

i) Conta garantia safra

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Circulante	50	
Não Circulante		
Total	<u>50</u>	<u></u>

Nº do contrato: S/N
Valor: R\$ 51
Juros: S/N
Vencimento: S/N
Garantia: Sem garantias

j) Conta garantia Itau

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Circulante	695	
Não Circulante		
Total	<u>695</u>	<u></u>

Nº do contrato: S/N
Valor: R\$ 51
Juros: S/N
Vencimento: S/N
Garantia: Sem garantias

k) Conta garantia Lecca

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Circulante	129	
Não Circulante		
Total	<u>129</u>	<u></u>

Nº do contrato: S/N
Valor: R\$ 51
Juros: S/N
Vencimento: S/N
Garantia: Sem garantias

1) Conta garantia Lecca

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Circulante	1	
Não Circulante		
Total	<u>1</u>	

Nº do contrato: S/N

Valor: R\$ 51

Juros: S/N

Vencimento: S/N

Garantia: Sem garantias

Segue abaixo a composição por vencimento dos empréstimos classificados como não circulantes:

	<u>2017</u>
2018	1.837
2019	<u>918</u>
Total	<u><u>2.755</u></u>

13. EMPRÉSTIMOS COM ACIONISTA

Os empréstimos com acionistas não possuem data de vencimento e são atualizados por juros pré-fixados de 0,5% ao mês.

Em 2017, a Sociedade registrou o montante de R\$715 referente a despesas de juros de empréstimo com acionistas. Durante o ano de 2017, o acionista concedeu perdão de dívida no montante do juros do ano, que foi registrado no resultado de 2017 como receita financeira.

14. OBRIGAÇÕES FISCAIS

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
IRPJ	920	834
COFINS	1.277	871
PIS	281	189
CSLL	146	459
ICMS	138	469
Outros	<u>376</u>	<u>23</u>
Total	<u><u>3.138</u></u>	<u><u>2.845</u></u>

15. PARCELAMENTOS FISCAIS

	2017		2016	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não circulante
Refis			180	1.887
Ordinário			1.025	1.755
Previdenciário	24	265	530	1.049
ICMS	402	4.412	712	2.456
IBAMA	7	77	38	83
Total	<u>433</u>	<u>4.754</u>	<u>2.485</u>	<u>7.230</u>

Segue abaixo a composição por vencimento dos parcelamentos classificados como passivo não circulante:

	Não circulante
2018	1565
2019	1222
2020	536
2021	273
2022 em diante	1.158
Total	<u>4.754</u>

16. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

	2017	2016
Provisão de férias	896	728
Salários	709	526
INSS	272	363
FGTS	93	104
Outros	180	483
Total	<u>2.150</u>	<u>2.204</u>

17. DEBÊNTURES

A Sociedade emitiu 4.000 debêntures em 2014, de acordo com a Escritura Particular de Primeira Emissão de Debêntures, com as seguintes características:

- Valor total da emissão – R\$40.000
- Espécie – Com garantia real
- Forma – Simples
- Garantias – Cessão fiduciária de direitos creditórios da MRT Varejo e MRT2 SPE S/A dos cartões Mastercard, Visa e American Express, cessão fiduciária de direitos de crédito da MRT1 Atacado decorrentes da venda de produtos através de boletos e duplicatas, totalidade das ações (10.000) da MRT2 SPE, totalidade das ações da RRK Participações S.A. (43.771.999 ações), alienação de imóvel da Tanguá (propriedade do acionista controlador da RRK), alienação fiduciária da marca ATEEN.
- Emissão – 15 de outubro de 2014
- Vencimento – O prazo das Debêntures foram alterados de acordo com a nova ata de Debenturistas para início em fevereiro 2018.
- Conversibilidade em ações – Não conversíveis
- Amortização do Valor: O valor de Debêntures será amortizado em 60 parcelas mensais e consecutivas a partir do 24º (vigésimo quarto) mês, exclusive, a contar da data de emissão (sendo tal período de 24 meses denominado “Período de Carência do Valor Nominal Unitário”), sendo o vencimento da primeira parcela em 15 de novembro de 2016 e da última parcela em 15 de outubro de 2021, conforme o contrato (“Amortização Programada”).
- Em 24 de outubro de 2017 foi enviada a carta proposta solicitando aumento de carência de 12 (doze) meses no pagamento dos juros e de 18 (dezoito) meses no pagamento do principal, alongando o prazo de pagamento para outubro de 2024.
- Remuneração-Equivalente: A Debêntures farão jus aos juros remuneratórios correspondentes a taxa de 9,5% a.a. e terão seu valor nominal atualizado pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (IPCA). As Debêntures farão jus a uma participação nos lucros da Emissora, equivalente a 0,1% (um décimo por cento) do lucro líquido auferido pela Companhia em cada exercício social, a partir do exercício social iniciado em 01 de janeiro de 2015.

A taxa utilizada para cálculo dos juros remuneratórios incidirá sobre o valor nominal unitário atualizado ou sobre o saldo do valor nominal unitário atualizado, calculados por dias úteis decorridos, com base de um ano de 252 dias úteis, a partir da data de subscrição e integralização, e pagos ao final de cada período de capitalização, conforme definido abaixo ou na data da liquidação antecipada resultante do vencimento antecipado das debêntures em razão da ocorrência de um dos eventos de inadimplemento), calculados em regime de capitalização composta de forma pro rata temporis por dias úteis, sendo o produto dos juros remuneratórios, conforme abaixo definido, incorporado automaticamente ao valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme aplicável.

- Vencimento antecipado
O agente fiduciário deverá declarar antecipadamente vencido, independente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, todas as obrigações relativas às Debêntures e exigir o pagamento, pela emissora, mediante o envio de notificações contendo as respectivas instruções para pagamento, do valor nominal unitário atualizado

acrescido dos juros remuneratórios das debêntures correspondente, calculada pro rata temporis, desde a data de subscrições e integralização ou na ultima data de amortização, conforme aplicável até a data do efetivo pagamento e demais encargos devidos e não pagos até a data do vencimento antecipado, apurados na forma da lei, incluindo a participações nos Lucros, nas seguintes hipóteses:

- provarem-se falsas ou revelarem-se falsas, inconsistentes, incorretas, insuficientes ou enganosas quaisquer das declarações ou garantias prestadas pela Emissora, pelos Fiadores e/ou pelos Intervenientes Garantidores no âmbito da Emissão e dos Contratos de Garantia;
- descumprimento, na data acordada, pela Emissora, pelos Fiadores, ou pelos Intervenientes Garantidores, pelas sociedades controladas, controladoras e sob o mesmo controle da Emissora, de qualquer de suas respectivas obrigações, principais ou acessórias, pecuniárias ou não, previstas na escritura, no Contrato de Distribuição e/ou nos Contratos de Garantia (em conjunto denominados os “Documentos da Emissão”);
- mudança ou transferência, a qualquer título, do controle societário da Emissora das sociedades controladas, controladoras e sob o mesmo controle da Emissora, direta ou indiretamente, de forma que seus atuais controladores: (a) passem a possuir menos de 50 % (cinquenta por cento) mais 1 (uma) ação do seu capital votante; ou (b) deixem por qualquer motivo de exercer o seu controle societário efetivo, exceto no caso de transferência para outra sociedade que faça parte do mesmo grupo econômico e/ou fundo de investimento em que os controladores possuam, no mínimo, 50 % (cinquenta por cento) mais 1 (uma) ação ou quota, sem que se obtenha previamente a concordância dos Debenturistas;
- ocorrência de incorporações, cisões, fusões ou reorganizações societárias que resultem em alteração do controle societário efetivo da Emissora, das sociedades controladas, controladoras e sob o mesmo controle da Emissora, sem previa aprovação dos Debeturista em AGD a ser convocada pelo Agente Fiduciário especialmente para este fim, exceto no caso de transferência para outra sociedade que faça parte do mesmo grupo econômico, sem que se obtenha previamente a concordância dos Debenturistas;
- não cumprimento de qualquer decisão administrativas, arbitral definitiva ou sentença judicial transitada em julgado ou execuções judiciais de qualquer natureza contra a emissora, suas sociedades controladas, controladoras ou sob o mesmo controle da Emissora, contra os Fiadores e/ou contra os Intervenientes Garantidores, no prazo de até 5 (cinco) dias contados da data estipulada para pagamento, em valor, individual ou agragado, igual ou superior a R\$ 1.000 corrigidos anualmente a partir da Data de Emissão pelo IPCA, ou seu equivalente em outras moedas;
- (a) requerimento de falência da Emissora e/ou das sociedades controladas, controladoras sob o mesmo controle da Emissora, bem como contra os Intervenientes Garantidores; (b) pedido de autofalência pela Emissora e/ou das sociedades controladas, controladoras sob o mesmo controle da Emissora, bem como contra os Intervenientes Garantidores; (c) pedido de falência da Emissora e/ou das sociedades controladas, controladoras sob o mesmo controle da Emissora, bem como contra os Intervenientes Garantidores formulado por terceiros não elidido no prazo legal (d) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial pela Emissora, e/ou pelas e/ou das sociedades controladas, controladoras sob o mesmo controle da Emissora, bem como contra os Intervenientes Garantidores independentemente do deferimento do respectivo pedido; (e) liquidação, dissolução ou extinção da Emissora e/ou das sociedades controladas, controladoras sob o mesmo controle da Emissora,

- bem como contra os Intervinentes Garantidores; ou(f) insolvência por parte dos Fiadores;
- decretação de vencimento antecipado de qualquer dívida financeira ou qualquer contrato ou acordo do(s) qual(is) a Emissora ou os Intervenientes Garantidores sejam parte como mutuários ou garantidores, cujo valor, individual ou agregado, seja superior a R\$ 1.000 (cross-default), reajustado pelo IPCA desde a Data da Emissão das Debêntures;
 - falta de pagamento de dívidas contraídas com terceiros ou descumprimento de obrigações pecuniárias pela Emissora ou pelos Intervenientes Garantidores com terceiros que não sejam regularizadas(os) no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do inadimplemento ou descumprimento de tal obrigação pecuniária;
 - redução do capital social da Emissora ou dos Intervinentes Garantidores sem observância do disposto no artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações;
 - alteração do estatuto/contrato social da Emissora ou dos Intervinentes Garantidores que implique a concessão de direito de retirada aos acionistas da Emissora;
 - transformação da Emissora em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;
 - transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Emissora ou pelos Intervinentes Garantidores, de qualquer obrigação relacionada as Debêntures, nos termos dos Documentos da Emissão, sem a previa anuência dos Debênturistas reunidos em AGD especialmente convocada para este fim;
 - pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro prevista no Estatuto Social da Emissora ou dos Intervinentes Garantidores, ressalvado o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, se estiver inadimplente com qualquer obrigação, pecuniária ou não, descrita nesta Escritura;
 - ocorrência de um Efeito Adverso Relevante, conforme definido na Cláusula X.1.1 da escritura de Debêntures;
 - a não constituição das Garantias, dentro do prazo de até 120 (cento e vinte) dias contados da data de Emissão, devidamente comprovada através do envio ao Agente Fiduciário, de matrícula atualizada do imóvel contendo evidência do gravame, bem como dos demais Contratos de Garantias, devidamente registrados nos respectivos órgãos, até o término do prazo estabelecido neste item;
 - na decretação da intervenção, judicial ou não, na administração da Emissora;
 - caso haja o transito em julgado de medida judicial ou seja proposta medida extrajudicial contra a Emissora ou contra os Intervenientes Garantidores que, a critério dos Debenturista, possa afetar a habilidade da Emissora ou dos Intervinentes garantidores de cumprir com suas obrigações estabelecidas na escritura das Debêntures;
 - em caso de desapropriação ou sinistro, parcial ou total, do Imóvel objeto da Alienação Fiduciária de Bem Imóvel;
 - em caso de desapropriação ou sinistro, parcial ou tota, do imóvel objeto desta Alienação Fiduciária de Bem Imóvel.
 - caso a emissora não apresente ao Agente Fiduciário, a cada período de 01(um) ano a contar da data de emissão de relatório de rating definitivo desta Emissão, a renovação da nota de classificação de risco das Debêntures emitidas;
 - caso a nota de classificação de risco das Debêntures apresentada anualmente pelo Agente Fiduciário, nos termos no item acima, não seja iguala, no mínimo, “risco baixo

de crédito” pela Austin Rating Serviços Financeiros Ltda, ou seu equivalente pela Stand & Poorrs pela Moody’s America Latina Ltda, pela Fitch Rating Brasil Ltda, pela Lopes Filho & Associados Consultores de Invest Ltda, pela Liberium Rating Serviços Financeiros Ltda, ou pela SR Rating Prestação de Serviços Ltda – EPP;

- caso a emissora não apresente Laudo de Avaliação do Imóvel dado em garantia real imobiliária no âmbito desta Emissão anualmente, contado sempre da data do último laudo apresentado;
- caso a Emissora não renove ou não apresente ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial_INPI, o pedido de renovação do registro da Marca Ateen, no prazo de até 30 (trinta) dias antes do vencimento da mesma.
- garantidores, ressalvado o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 22 da Lei das Sociedades por Ações, se estiver inadimplente com qualquer obrigação, pecuniária ou não, descrita nesta Escritura;
- em caso de alienação de qualquer ativo de titularidade de Emissora ou dos Intervenientes Garantidores, cujo valor individual seja superior a R\$ 1.000, reajustado pelo IPCA desta Data da Emissão das Debêntures, a não utilização dos respectivos recursos para amortização extraordinária das Debêntures;
- realizar quaisquer novos investimentos em capital fixo se estiver inadimplente com qualquer obrigação pecuniária ou não descrita nesta Escritura;
- constituição de qualquer ônus (como definido como qualquer hipoteca, penhor, alienação fiduciária, cessão fiduciária, usufruto, fideicomisso, promessa de venda, opção de compra, direito de preferência, encargo, gravame ou ônus, judicial ou extrajudicial, voluntário ou involuntário, ou outro ato que tenha o efeito, em relação a quaisquer bens detidos pela Emissora ou pelos Intervenientes Garantidores, cujo valor individual superior a R\$ 1.000, sem anuência prévia e expressa dos Debênturistas;
- descumprimento, pelo Emissor, ou pelos Fiadores, ou pelas sociedades controladas, controladoras e sob o mesmo controle da Emissora, bem como pelos Intervenientes Garantidores, de quaisquer de suas obrigações não pecuniárias relacionadas as debêntures e estabelecidas em qualquer os Documentos da Emissão, não sanada no prazo de 5 (cinco) dias do referido descumprimento, sendo que esse prazo não se aplica as obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo específico;
- não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão de qualquer aprovação, permissão, registro, licença, ou autorização governamental, concessão de alvarás necessários para que a Emissora ou os Intervenientes Garantidores cumpra suas obrigações previstas nesta Escritura, que possam causar em efeito material adverso a critério dos Debenturistas e que sejam necessário para que a Emissora desenvolva suas atividades regularmente;
- protesto(s) de título(s) contra a Emissora, contra os Fiadores e /ou contra as sociedades controladas, controladoras e sob o mesmo controle da Emissora, bem como contra os Intervenientes Garantidores cujo valor, individual ou agregado, seja superior a R\$ 1.000, ou o equivalente em outras moedas cujo pagamento por conta da Emissora e/ou por conta das sociedades controladas, controladores e sob o mesmo controle da Emissora e/ou por conta dos Fiadores e/ou por conta dos Intervenientes Garantidores seja(m) responsável(is), reajustado pelo IPCA desde a Data da Emissão das Debêntures, salvo se, (i) o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiros, desde que validamente comprovado; (ii) se o protesto for cancelado; ou (iii) se forem prestadas garantias suficientes, em juízo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado da ocorrência do protesto;

- ato qualquer autoridade governamental com o objetivo de seqüestrar, expropriar, nacionalizar, desapropriar ou de qualquer modo adquirir, compulsoriamente, totalidade ou parte substancial dos ativos, propriedade ou ações da Emissora, dos Intervenientes Garantidores ou dos Fiadores;
- alteração do objeto social da Emissora ou dos Intervenientes Garantidores de modo a alterar substancialmente o ramo de negócios atualmente por eles explorados, sem previa anuência dos Debenturistas;
- autuações pelos órgãos governamentais, de caráter fiscal, em relação a Emissora e aos Intervenientes Garantidores, de valor individual, igual ou superior a R\$ 1.000;
- autuações pelos órgãos governamentais, de caráter ambiental ou de defesa da concorrência, entre outros, em relação a Emissora ou aos Intervenientes Garantidores, de valor individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 1.000;
- caso as Garantias estabelecidas nesta Escritura não sejam reforçadas ou substituídas em conformidade com os documentos de constituição das Garantias;
- se a Fiança previa nesta Escritura: (a) for objeto de questionamento legítimo pela Emissora, Intervenientes Garantidores ou por terceiros; (b) não for devidamente constituída; (c) for anulada, nula, ou invalida sob qualquer forma; ou (d) de qualquer forma, deixar de existir ou forem rescindidas;
- arresto, seqüestro ou penhora de bens da Emissora, dos Intervenientes Garantidores e/ou dos Fiadores, e/ou contra as sociedades controladas, controladoras e sob o mesmo controle de Emissora, com valor que individualmente ou agregado seja igual ou superior a R\$ 1.000 ou o equivalente em outras moedas;
- a ocorrência de quaisquer dos eventos indicados na Clausula VI.I, alíneas (i) a (xvi) acarretara o vencimento antecipado automático da Debêntures, desde que no prazo de cura de 05 (cinco) dias úteis ('Prazo de Cura), após a notificação do Agente Fiduciário, não tenha sido sanada a respectiva pendência e/ou irregularidade. Neste caso, o Agente Fiduciário devera declarar vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o pagamento do que for devido. Na ocorrência dos eventos previstos na Clausula VI.I, alíneas (xvii) a (xxxv), dede que no prazo de cura não tenha sido sanada a respectiva pendência ou irregularidade, deverá ser convocada, pelo Agente Fiduciário, em ate 2 (dois) dias úteis contados da data em que o Agente Fiduciário tomar conhecimento do evento, ou seja comunicado pela Emissora do ocorrido, AGD para liberar sobre o eventual não vencimento antecipado das Debêntures, conforme estabelecido na Clausula IX desta Escritura. A AGD a que se refere este item deverá ser realizada no prazo de 8 (oito) dias corridos, a contar da data da primeira convocação, prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data da segunda convocação, se aplicável.
- na AGD mencionada no item anterior, que será instalada de acordo com os procedimentos e quorum previsto na Clausula IX desta Escritura, os títulos das Debêntures poderão optar, por liberação de titulares que representem, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das Debêntures em circularização, por não declarar antecipadamente vencidas as Debêntures.
- na hipótese (i) de não instalação da AGD dos titulares das Debêntures mencionada no item acima por falta de quorum, nas duas convocações, ou (ii) de não ser aprovado o exercício da faculdade prevista no item anterior por Debenturistas que representem, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das Debêntures em circularização, o Agente Fiduciário devera declarar o vencimento antecipado das Debêntures.
- na ocorrência do vencimento antecipado das Debêntures, a Emissora e os Fiadores obrigam-se a resgatar a totalidade das Debêntures em Circularização, com o seu

conseqüente cancelamento, obrigando-se a pagar o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures em Circulação, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a data de subscrição e integralização ate a data de seu efetivo pagamento, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora ou pelos Fiadores nos termos desta Escritura, no prazo de ate 2 (dois) dias úteis contados da data da declaração do vencimento antecipado, sob pena de, em não o fazendo, ficarem obrigados, ainda, ao pagamento dos Encargos Moratórios.

Sem prejuízo das demais obrigações previstas nesta Escritura, nos Contratos de Garantia e no Contrato de Distribuição, a Emissora assume as obrigações a seguir mencionadas em rol não exaustivo:

- Divulgar suas demonstrações financeiras, acompanhamento de notas explicativas e parecer dos auditores independentes, em sua página na rede mundial de computadores, dentro de 3 (três) meses contados do encerramento de seu exercício social e manter tais demonstrações financeiras em sua página na rede mundial de computadores pelo prazo de 3 (três) anos cotados de sua disponibilização, ou até o pagamento integral das Debêntures, o que ocorrer primeiro;
- Divulgar em sua pagina na rede mundial de computadores a ocorrência de fato relevante, conforme definido pelo artigo 2º da Instrução CVM 358, comunicando o ocorrido, na mesma data de divulgação, ao Agente Fiduciário;
- Preparar suas demonstrações financeiras consolidadas relativas a cada exercício, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e com as regras emitidas pela CVM;
- Fornecer todas as informações solicitadas pela CVM e pela CETIP;
- Contratar e manter contratados durante o prazo de vigência das Debêntures, as suas expensas, os prestadores de serviços inerentes as obrigações previstas na Escritura, incluindo, mas não se limitando, ao Balanço Liquidante, ao Escriturador Mandatário, a CETIP e ao Agente Fiduciário;
- Notificar, imediatamente, o Agente Fiduciário da convocação de qualquer AGD pelo Emissora;
- Comparecer as AGD's, sempre que solicitada;
- Manter a sua contabilidade atualizada e efetuar os respectivos registros de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil;
- Manter as Debêntures registradas para negociação no mercado secundário perante o CETIP21, durante todo o prazo de vigência das Debêntures, arcando com os respectivos custos;
- Manter validas todas as aprovações e requerimentos, societários, governamentais ou regulamentares, matérias e necessários a sua operação;
- Manter em adequado funcionamento um órgão para atender, de forma eficiente, os titulares das debêntures ou contratar instituições financeiras autorizadas para a prestação desse serviço;
- Pagar ou fazer como que sejam pagas todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias que caso não sejam pagas, possam gozar de prioridade sobre as obrigações decorrentes desta escritura
- Submeter, na forma de lei suas demonstrações financeiras a exame pro empresa de auditoria independente registrada na CVM;

- Manter sempre validas eficazes em perfeita ordem e em pleno vigor todas as autoridades necessários a assinatura dos documentos da emissão e ao cumprimento de todas as obrigações
- Encaminhar ao agente fiduciário informações a respeito da ocorrência de qualquer dos eventos indicados na cláusula VI acima , no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da sua ciência;
- informar e enviar ao agente fiduciário informações, no prazo de m30 (trinta) dias antecedentes, contados do encerramento do prazo previsto na instrução n° 28 da CVM, de 23 de novembro de 1983, todos os dados financeiros e atos societário necessários a elaboração do relatório venham a ser solicitado pelo agente fiduciário
- Informar ao escriturados mandatário e ao banco liquidante sobre a realização de qualquer pagamento antecipado em decorrência ao disposto na clausula V acima, com antecedência de, no mínimo 2 (dois) dias úteis da data prevista para o respectivo pagamento antecipado
- Manter sua atividade em regular funcionamento, com todas as licenças e autorizações para tanto necessárias em pleno vigor
- Cumprir e fazer com que seus administradores, funcionários seus clientes cumpram os procedimentos estabelecidos nesta escritura;
- Pagar pontualmente suas obrigações trabalhistas, previdenciárias (INSS) e junto ao FGTS;
- Não reduzir seu capital social, a qualquer título e por qualquer meio, sem a prevista e expressa aprovação dos debenturistas;
- Não constituir subsidiárias ou investir em empresas, exceto se do mesmo grupo empresarial, salvo mediante previa e expressa autorização dos debenturistas;
- Não conceder mutuo ou adiantamentos, a qualquer titulo a terceiros ou a afiliadas, salvo mediante previa e expressa autorização dos debenturistas;
- Manter seus ativos livres e desembaraçados e não conceder garantias reais ou fidejussórias em favor de terceiros ou de afiliadas, salvo mediante previa e expressa autorização dos debenturistas (salvo pelas garantias constituídas);
- Praticar todos os atos que lhe sejam razoavelmente exigíveis a fim de evitar que quaisquer devedores dos direitos de créditos da emissora pratiquem atos que, em ultima analise, possam acarretar o não pagamento de qualquer dos direitos de credito da emissora;
- Adotar todas as providencias para manter validas e eficazes as declarações prestadas nesta escritura e nos demais documentos da emissão mantendo o agente fiduciário informado de todo e qualquer ato de possa afetar a veracidade de quaisquer das referidas declarações;
- Dar ciência da presente escritura e dos demais documentos ao seus administradores e executivos, fazendo com que estes cumpram e façam cumpri todos os seus termos e condições;
- Comunicar imediatamente ao agente fiduciário, agindo em beneficio da comunhão de interesses dos debenturistas, a ocorrência de quaisquer eventos ou situações que sejam de seu conhecimento que possam afetar negativamente suas habilidade de efetuar o pontual cumprimento das obrigações pecuniárias oriundas desta escritura, no todo ou em parte, ou de cumpri suas obrigações oriundas de quaisquer dos documentos da emissão
- Informar ao agente fiduciário, agindo em beneficio da comunhão de interesses do debenturista, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do conhecimento de suas

ocorrências, qualquer descumprimento de obrigações, suas ou de terceiros, oriundas de qualquer dos documentos da emissão, sobretudo em relação as hipóteses de vencimento antecipado;

- Dar pleno acesso de suas pendências ao auditores ou prepostos dos debenturistas, ao agente fiduciário e da agencia de classificações de risco, provendo lhes todas as informações pro eles razoavelmente solicitadas, inclusive acerca de sua inadimplência; informações referentes ao cumprimento dos documentos da emissão;
- Encaminhar ao agente fiduciário, agindo em beneficio da comunhão de interesses dos debenturistas, em ate 10 (dez) dias após o respectivo registro, se for o caso copias das atas de suas assembléias gerais, ordinárias ou extraordinárias, de reunião do conselho de administração e da diretoria e alterações do estatuto social
- Encaminhar ao agente fiduciário, agindo em benefício da comunhão de interesses dois debenturistas, em ate 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social, ou em ate 5 (cinco) dias úteis após sua divulgação, o que ocorrer por ultimo, copia de suas demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado e, se for o caso, copia do parecer da auditoria externa, alem de declaração da emissora de qual esta em dia no cumprimento de todas as obrigações previstas nesta escritura.
- Encaminhar ao agente fiduciário, semestralmente, relatório pormenorizado assinado pro seus representantes legais contendo os valores mensais cobrando e os efetivamente recebidos dos direitos de crédito da emissora assinalado os estornos e a inadimplência eventualmente verificados via de suas certidões vigentes negativa de débito junto a secretaria de receita federal, ao INSS e ao FGTS (ou positivas com efeitos de negativa); e outras informações relevantes, a critério do agente fiduciário, para acompanhamento das condições de créditos da emissora
- Encaminhar ao agente fiduciário informação a respeito de qualquer dos eventos de liquidação antecipada mencionados nos documentos da emissão, imediatamente após o seu conhecimento;
- Obriga-se a apresentar a presente escritura de emissão e o contrato de alienação fiduciária de bem imóvel, devidamente registrados na JUCERJA e no cartório de registro geral de imóveis competente, respectivamente, em ate 60 (sessenta) dias a contar da assinatura da presente escritura, prorrogáveis por igual período caso seja realizada exigência pelo cartório de registro geral de imóveis competente, bem como as respectivas matriculas contendo as mencionadas averbações
- Obriga se a apresentar os contratos de alienação fiduciária de ações, os contratos de cessão fiduciária dos recebíveis e o contrato de alienação fiduciária da marca, devidamente registrados no cartório de registro de títulos e documentos competente e no instituto nacional da propriedade industrial (“INPI”), respectivamente, em ate 30 (trinta) dias a contar da assinatura da presente escritura, prorrogáveis pro igual período caso seja realizada exigências pelo cartório de registros de títulos e documentos competentes e no INPI, bem como as respectivas matriculas contendo as mencionadas averbações:
- Utilizar todos e quaisquer recursos obtidos pro conta da presente escritura, exclusivamente, para executar a expansão da marca e dos numero de lojas do projeto Ateen; aquisição da marca ATEEN; aumento da produção dos produtos da marca Ateen que serão comercializados;
- Realizar o calculo dos valores de pagamento de remuneração e pagamento de amortização os quais serão validado e ratificados pelo agente fiduciário
- Caso haja subscrição e integralização de, no mínimo, 90% (noventa pro cento) das Debêntures da presente emissão, por um único investido este terá o direito de indicar um

membro efetivo para compor o conselho de administração da emissora ou da RRK, a seu exclusivo critério;

- De acordo com o item xxxviii retro, investidor terá até 30 (trinta) dias, após a subscrição e integralização das debêntures da presente emissão para indicar o membro efetivo para compor o conselho de administração e a companhia a qual o membro foi indicado terá o prazo de até 30(trinta) dias para providenciar a eleição do referido membro efetivo, na forma constante do seu estatuto social.

Sem prejuízo das demais obrigações previstas na escritura e no contrato de distribuição, a emissora, os intervenientes garantidores e os fiadores assumem as obrigações a seguir mencionadas:

- Manter-se adimplente com relação a todos os tributos, taxas e/ou contribuições decorrentes da oferta.
- Observar os mandamentos contidos nos artigos 333 e 1425 do código civil, em materializando as situações fático/jurídicas previstas nos citados dispositivos legais;
- Prestar informações, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis da sua ciência, sobre qualquer atuação pelos órgãos governamentais, de caráter fiscal, em relação a emissora, de valor individual ou agregado (sempre quando da mesma natureza) superior a R\$ 1.000;
- Prestar informações, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis da sua ciência, sobre quaisquer atuações pelos órgãos governamentais, de caráter ambiental ou de defesa da concorrência, entre outros, em relação a emissora ou aos intervenientes garantidores, de valor individual ou agregado (sempre quando da mesma) superior a R\$ 1.000;
- Cumprir com todas as determinações emanadas da CVM, com o envio de documentos, prestando, ainda, as informações que lhes forem solicitadas.

Observar as disposições da instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002 e alterações posteriores (“Instrução CVM 358”), no tocante a dever de sigilo e vedações à negociação:

- Encaminhar qualquer informação relevante para a emissão que lhe venha a ser solicitada pelo agente fiduciário, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a cobrança feita pelo agente fiduciário;
- Encaminhar ao agente fiduciário a cópia de qualquer correspondência ou notificação judicial ou extrajudicial recebida, relacionada a um evento de inadimplemento das obrigações assumidas nesta escritura em prazo não superior a 10 (dez) dias úteis após o seu recebimento.
- Efetuar o pagamento de todas as despesas comprovadas pelo Agente Fiduciário, desde que venham a ser necessárias para proteger os direitos e interesses dos Debenturistas ou para realizar seus créditos, inclusive Honorários advocatícios e outras despesas e custos incorridos em virtude da cobrança de qualquer quantia devida ao Debenturista nos termos desta escritura.

A composição do saldo de debêntures a pagar é a seguinte:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Principal a pagar	54.342	40.000
Juros prorata	6.667	14.342
Pagamentos de juros no ano	(3.742)	
Custos com emissão de debêntures a apropriar	(1.011)	(891)
Total	<u>56.256</u>	<u>53.451</u>

Os custos incorridos na captação das debêntures são apropriados ao resultado em função da fluência do prazo, pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos.

18. CONTINGÊNCIAS A PAGAR

A situação jurídica do Grupo engloba processos de naturezas trabalhista e fiscal. A Administração entende que os encaminhamentos e as providências legais cabíveis que já foram tomadas em cada situação são suficientes para não reconhecer qualquer provisão para contingências em 31 de dezembro de 2017.

O Grupo é ré também em outras ações trabalhistas cuja a perda possível estimada pelos Administradores totaliza R\$147, não provisionados face à incerteza da realização de tal perda.

As declarações de rendimentos do Grupo estão sujeitas a revisão e eventual lançamento adicional por parte das autoridades fiscais durante o prazo de cinco anos. Outros impostos, taxas e contribuições estão também sujeitos a essas condições, conforme legislação aplicável. Como a legislação é freqüentemente sujeita a interpretações, não é possível assegurar a aprovação final desses impostos e contribuições pelas autoridades legais e fiscais competentes.

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2017, o capital social autorizado, subscrito e integralizado está representado por 43.771.999 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal conforme composição abaixo:

	<u>Ações</u>	<u>%</u>
Marcos Jose Raggio de Magalhães Pinto	30.640.599	70
Maria Rita Magalhães Pinto Isola	8.754.400	20
Trane Vieira Gambôa	4.377.000	10
Total	<u>43.771.999</u>	<u>100</u>

b) Transação entre os sócios

A conta de “ Transação entre os sócios” representa o deságio pago na aquisição das investidas MRT1 Atacadista Ltda. e MRT Varejista Ltda., anteriormente de propriedade dos sócios da RRK Participações S.A..

c) Reserva legal

Conforme previsto no Estatuto Social da Sociedade, essa reserva é constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado ou 30% do capital social acrescido das reservas de capital. Após esse limite, a apropriação não mais se faz obrigatória. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento do capital social ou para compensar prejuízos acumulados.

d) Reserva para investimentos

Essa reserva tem por objetivo cobrir o orçamento de investimentos e o reforço do capital de giro da Sociedade, tendo duração máxima de 5 anos.

20. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Sociedade apresenta em 31 de dezembro de 2017 prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social sobre o lucro a compensar com lucros tributáveis futuros, conforme demonstrado a seguir:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Prejuízos fiscais acumulados	178.194	148.747
Bases negativas de contribuição social	178.194	148.747

O resultado de imposto de renda e da contribuição social na Demonstração do Resultado do Exercício é composto como segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Diferidos	17.085	14.484
Correntes – lucro presumido da RMT Indústria Ltda	(1.909)	(1.794)
Total	<u>15.176</u>	<u>12.689</u>

Os valores de imposto de renda e contribuição social das sociedades que possui o regime de tributação pelo lucro real são demonstrados como segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição Social	(11.275)	(5.456)
Imposto de renda e da contribuição social, diferidos calculados a alíquota efetiva (34%)	3.834	1.855
Diferença relacionada a tributação pelo lucro presumido da investida (RMT)	11.342	10.834
Imposto de renda e contribuição social – resultado	<u>15.176</u>	<u>12.689</u>

Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são como segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Prejuízos fiscais	49.750	37.223
Ajuste por utilização de prejuízos fiscais REFIS/PERT	(7.073)	(50)
Base negativa de contribuição social	17.909	13.401
Total	<u>60.586</u>	<u>50.574</u>

Em 31 de agosto de 2017, a Sociedadea entrou com pedido de adesão a MP 783, do Programa Especial de Regularização Tributária (PERT). Na data do pedido, a dívida consolidada representava R\$ 7.787. A Sociedade já havia feito o pagamentos de parcelas no valor de R\$714 referentes a adesão do parcelamento anterior (PRT), tendo ainda utilizado prejuízos fiscais como forma de pagamento, o que representou uma utilização de imposto de renda diferido no montante de R\$7.073.

Adicionalmente, o desenho da estrutura tributária atualmente aplicada ao Grupo está baseado no aproveitamento do incentivo fiscal estadual da Lei no 6.332/12 do Estado do Rio de Janeiro, também conhecida como Lei da Moda, cujo o prazo de vigência original foi prorrogado para 31 de dezembro de 2032 pela Lei 7657 de 02 de agosto de 2017, art. 1º parágrafo 1º.

Dado a esse atual desenho dessa estrutura tributária, as sociedades investidas consolidadas MRT Varejista e MRT1 Atacadista e MRT2 SPE S.A. vem acumulando prejuízos fiscais recorrentes. Essas sociedades contabilizaram ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos e sua realização desse ativo depende fundamentalmente do sucesso da implementação das medidas operacionais e societárias que estão atualmente em curso de implantação pela Administração, descritas a seguir, as quais a Administração acredita que irão trazer lucros tributáveis futuros em montantes suficientes para absorverem os referidos créditos tributários, utilização essa a iniciar-se, segundo estimativas, a partir de 2019, sucessivamente. As projeções sobre os lucros tributáveis futuros consideram estimativas que estão relacionadas, entre outros, com a performance do Grupo, com o comportamento do seu

mercado de atuação e com os aspectos macro-econômicos. A Os valores reais poderão diferir das estimativas adotadas.

Resumo do plano de negócios para a geração de lucro tributável

A Administração elaborou um plano estratégico para a implementação de medidas operacionais e societárias, visando melhorar a performance financeira da Sociedade e, dessa forma, gerar lucro tributável para viabilizar a realização de seus impostos diferidos ativos. Segue abaixo o resumo do plano estratégico da Sociedade:

a) Reestruturação Operacional

Seguindo o plano de negócios em curso do grupo ATEEN, diversas medidas vêm sendo adotadas e outras estão dentro do planejamento para os anos vindouros, que trazem impactos positivos, tanto no resultado das operações varejistas como no consolidado total do grupo, conforme descrito a seguir:

- Revisão da grade da coleção por canal de vendas e por cluster de loja
- Implantação de um APP para otimizar o CRM com informações e ferramentas de venda e marketing para os pontos de venda
- Implantação de um plano comercial para capturar venda nas datas fortes de varejo nos pontos de venda
- Revisão da política de *delivery* nos pontos de venda
- Novo posicionamento do Canal Atacado, com revisão de *mix*, preço médio e coleção para aumentar a receita e capilaridade dos pontos de venda
- Implantação de uma nova plataforma de E-Commerce
- Revisão do processo para otimização da compra de matéria-prima com a implantação do PCP (Planejamento e controle da produção)
- Abertura de novos fornecedores para reduzir o custo de matéria-prima e de produto acabado
- Implantar processo de importação de matéria-prima
- Redução do custo de facção do *showroom* do Canal Atacado

b) Reestruturação Societária

Com o objetivo de viabilizar uma operação mais eficaz e eficiente, através da racionalização de recursos e processos, a Sociedade está tomando medidas para promover a consolidação das empresas fabril, varejista e atacadista.

O processo de consolidação está em fase de planejamento por todas as áreas envolvidas e será submetido para aprovação juntamente com o seu cronograma na próxima reunião de conselho de administração da Sociedade.

A consolidação das atividades da Sociedade dar-se-á provavelmente durante o exercício de 2018 e a possível reestruturação societária em estudo com consequentes incorporações,

acarretará, quando aprovada e efetivada, em uma perda de imposto de renda e contribuição social sobre lucro líquido diferidos de R\$8.325.

21. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

21.1 Gestão de risco de capital

O Grupo administra seu capital, para assegurar que as empresas que pertencem a ele possam continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. A estratégia geral do Grupo permanece inalterada desde 2009.

A estrutura de capital do Grupo é formada pelo endividamento líquido (empréstimos e debêntures detalhados nas notas explicativas 12 e 17), deduzidos pelo caixa e saldos de bancos e pelo patrimônio líquido do Grupo (que inclui capital emitido, reservas, lucros acumulados e participações não controladoras), conforme apresentado na Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido.

O Grupo não está sujeito a nenhum requerimento externo sobre o capital.

A Administração revisa constantemente a sua estrutura de capital. Como parte dessa revisão, a Administração considera o custo de capital e os riscos associados a cada classe de capital.

21.2 Categorias de instrumentos financeiros

	2017			2016		
	Valor justo através do resultado	Custo amortizado	Total	Valor justo através do resultado	Custo amortizado	Total
Ativos						
Caixa e equivalentes de caixa	610		610	600		600
Contas a receber		840	840		10.943	10.943
Aplicações financeiras		719	719		2.978	2.978
(Passivos)						
Empréstimos e financiamentos		(6.681)	(6.681)		(8.241)	(8.241)
Empréstimos e financiamentos com acionistas		(11.791)	(11.791)		(11.602)	(11.602)
Debentures		(56.256)	(56.256)		(53.451)	(53.451)
Fornecedores		(7.359)	(7.359)		(5.041)	(5.041)
Líquido	610	(80.528)	(79.918)	600	(64.414)	(63.814)

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros do Grupo foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Julgamentos foram requeridos na interpretação dos dados de mercado para produzir as estimativas dos valores de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

A Administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado.

21.3 Objetivos da administração dos riscos financeiros

O Departamento de Tesouraria Corporativa do Grupo presta serviços às empresas, coordena o acesso aos mercados financeiros domésticos e estrangeiros, e monitora e administra os riscos financeiros relacionados às operações do Grupo por meio de relatórios de riscos internos que analisam as exposições por grau e relevância dos riscos. Esses riscos incluem o risco de mercado (inclusive risco de moeda, risco de taxa de juros e outros riscos de preços), o risco de crédito e o risco de liquidez.

O Grupo não opera com instrumentos financeiros derivativos.

21.4 Risco de mercado

Por meio de suas atividades, o Grupo fica exposto principalmente a riscos financeiros decorrentes de mudanças nas taxas de juros. A Administração do Grupo entende que esse risco é inerente ao perfil de sua dívida e, portanto bem equacionado. Portanto, a Administração não usa instrumentos financeiros derivativos para administrar sua exposição aos riscos relacionados às taxas de câmbio e de juros.

As exposições ao risco de mercado são mensuradas em bases contínuas e acompanhadas pela Administração do Grupo.

21.5 Gestão de risco de taxa de câmbio

O Grupo não possui transações em moeda estrangeira.

21.6 Gestão de risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando O Grupo incorrer em perdas financeiras. O Grupo adotou a política de apenas negociar com contrapartes que possuam capacidade de crédito e obter garantias suficientes, quando apropriado, como meio de mitigar o risco de perda financeira por motivo de inadimplência. O Grupo utiliza informações financeiras disponíveis publicamente e seus próprios registros para avaliar seus principais clientes. A exposição do Grupo e as avaliações de crédito de suas contrapartes são continuamente monitoradas e o valor agregado das transações concluídas é dividido entre as contrapartes aprovadas. A exposição do crédito é controlada pelos limites das contrapartes, que são revisados e aprovados pela Administração.

As contas a receber de clientes estão compostas por um grande número diversificado de clientes. Uma avaliação contínua do crédito é realizada na condição financeira das contas a receber. Para fazer face às possíveis perdas com créditos de liquidação duvidosa, foram constituídas provisões, cujo montante é considerado suficiente pela administração para a cobertura desse risco.

O Grupo não possui nenhuma exposição ao risco de crédito com nenhuma contraparte ou grupo de contrapartes com características semelhantes. O Grupo define como

contrapartes como tendo características semelhantes aquelas que são empresas relacionadas. Não há concentração de risco de crédito.

Adicionalmente, o Grupo não detém nenhuma garantia ou outras garantias de crédito para cobrir seus riscos de crédito associados aos seus ativos financeiros.

21.7 Gestão do risco de liquidez

A responsabilidade final pelo gerenciamento do risco de liquidez é da Diretoria Financeira, que elaborou um modelo apropriado de gestão de risco de liquidez para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos. O Grupo gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

21.8 Técnicas de avaliação e premissas aplicadas para fins de apuração do valor justo

A determinação do valor justo dos ativos e passivos financeiros é apresentada a seguir:

- O valor justo dos ativos e passivos financeiros que apresentam termos e condições padrão e são negociados em mercados ativos é determinado com base nos preços observados nesses mercados.
- O valor justo dos outros ativos e passivos financeiros é determinado de acordo com modelos de precificação geralmente aceitos baseado em análises dos fluxos de caixa descontados.

Os valores de mercado dos principais instrumentos financeiros não apresentam diferenças significativas dos valores contabilizados.

22. RECEITAS

Segue abaixo conciliação entre a receita bruta e a receita apresentada na demonstração do resultado do exercício:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Receita bruta de vendas	89.645	87.129
Trocas (principalmente) e devoluções	(12.293)	(10.553)
Impostos sobre vendas	(18.851)	(17.079)
Subvenção de ICMS	<u>11.601</u>	<u>11.015</u>
Total	<u>70.102</u>	<u>70.532</u>

23. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Matéria Prima	(12.851)	(12.993)
Mão de Obra	<u>(8.567)</u>	<u>(8.156)</u>
	<u>(21.418)</u>	<u>(21.149)</u>

24. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Alugueis	(10.070)	(8.040)
Propaganda e publicidade	(2.560)	(2.445)
Consultoria e assessorias	(5.124)	(4.381)
Outras	<u>(8.717)</u>	<u>(7.024)</u>
Total	<u>(26.471)</u>	<u>(21.890)</u>

25. RECEITA (DESPESA) FINANCEIRA

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Receita financeira:		
Perdão de dívida	715	693
Outras (principalmente aplicações)	277	474
Redução de juros e multas (PERT)	2.176	
	<u>3.168</u>	<u>1.167</u>
Despesas financeiras:		
Despesas bancárias	(1.941)	(1.946)
Juros e variação monetária de empréstimos, debêntures e duplicatas	(10.933)	(12.171)
Outros	<u>(3.267)</u>	<u>(729)</u>
	<u>(16.141)</u>	<u>(14.846)</u>
Resultado financeiro líquido	<u>(12.973)</u>	<u>(13.679)</u>

26. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos. A Sociedade considera que a

cobertura de seguros é consistente com as outras empresas de dimensão semelhante operando no setor.

	<u>Limite máximo de indenização em Fevereiro de 2018</u>
	<u>Danos materiais</u>
Riscos operacionais:	
Compreensivo empresarial	<u>21.322</u>
Total	<u><u>21.322</u></u>
